DECRETO Nº 2.614/93, DE 01 DE SETEMBRO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.710/92, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.992".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.710/92, de 14 de dezembro de 1.992, na importância de CR$-225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros reais), a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo:

01. Legislativo
02. Secretaria
01. Legislativo
0101. Processo Legislativo
0101021. Administração Geral
0101021 2.001000. Manutenção da Unidade
3.1.1.1.00.0000. Pessoal Civil.....CR$-225.000,00

Total: .....CR$-225.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do

PARAPUÃ sempre

DEC.2.614/93-CONT.2

excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decretp entrará em vigor na data de sua publicação , revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 01 de setembro de 1993.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

ass.- Dr. Miguel Perez Fernandes -
- Secretário Interino Designado -

PARAPUÃ sempre

Avenida São Paulo, 1113 - Cx. P. 73 - Fone (0189) 62-1521 - CEP 17730-000 - PARAPUÃ - Est. São Paulo